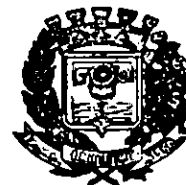


# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

## PORTARIA Nº 2.375/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**JULIANO ALVES VILELA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **JULIANO ALVES VILELA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.207.422-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.596.449-12, nomeado em 10 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 79 (setenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7473/2016, com fruição no período de 01 de agosto de 2018 a 18 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 / Junho / 20 19  
DE Nº 11.324  
UGUARAMA 30 / 07 / 20 19  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS